

DECRETO Nº.92,DE 17 DE MAIO DE 1952.

Nomeia o Senhor Jorge de Castro Ribeiro para o cargo de professor da escola de preparatórios para o curso secundário.

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº.13.030, de 28 de outubro de 1942, nomeia o Senhor JORGE DE CASTRO RIBEIRO para exercer o cargo de professor da Escola de Preparatórios para o Curso Secundário, criada pela Lei Municipal nº.57, de 9 de setembro de 1949, com o vencimento mensal de um mil e trescentos cruzeiros (R\$.300,00).

Prefeitura Municipal de Mococa, 17 de maio de 1952

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado no jornal local "A MOCOCA", de 18 de maio de 1952.

Prefeitura, 18 de maio de 1952

Edgard de Freitas
Secretário da Prefeitura.

APOSTILA

Fica o presente título apostilado afim de se declarar que a nomeação a que o mesmo se refere é para o cargo de PROFESSOR PRIMÁRIO, devendo o interessado exercer as suas funções na classe do 5º ano, que funciona sob o título de Escola de Preparatórios.

Prefeitura Municipal de Mococa, aos 23 de janeiro de 1954.

Francisco de Lima Camargo
Dr. Francisco de Lima Camargo
Prefeito Municipal